



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

PORTARIA

**SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº DV00021-1/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

PORTARIA Nº DV00021-1/2025

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jeffeson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções e a necessidade de eficiência na gestão contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **John Bryan da Silva Araújo**, matrícula nº 0000079, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, para atuar como **FISCAL TITULAR** do contrato abaixo relacionado.

Parágrafo Único: Designar a servidora **Gabriela Tamara Costa Maciel**, matrícula nº 0000081, para atuar como **FISCAL SUPLENTE**, assumindo as atribuições nos impedimentos legais ou ausências eventuais do titular.

Art. 2º Dados do Contrato objeto de fiscalização:

- **Contrato nº:** 00029/2025
- **Processo Administrativo nº:** 251124DV00021
- **Contratada:** Andrade Produções e Eventos LTDA
- **CNPJ:** 55.***.***/0001-26
- **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de locação, transporte, montagem e desmontagem sob demanda, de estruturas, equipamentos de sonorização e iluminação, a serem utilizados em eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, conforme especificações descritas no termo de referência e seus anexos.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio (diário de ocorrências) todas as ocorrências relacionadas à execução;

II - Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Informar a seus superiores, em tempo hábil, as situações que demandem decisões ou providências que ultrapassem sua competência;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas mediante a conferência efetiva da prestação dos serviços ou entrega dos bens.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumé - PB, 04 de Dezembro de 2025

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251204090834
Título	PORTARIA Nº DV00021-1/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	03/12/2025 09:47
Data/hora autorização	03/12/2025 09:47
Data de circulação	05/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 00221, data 05/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 05/12/2025 — Edição 00221. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251204090834&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 12:53



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251204090834**, intitulada **PORTARIA Nº DV00021-1/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 03/12/2025 09:47 | **Autorização:** 03/12/2025 09:47 | **Circulação:** 05/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00221, 05/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 00029/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 251124DV00021, firmado com a empresa Andrade Produções e Eventos LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de locação, transporte, montagem e desmontagem sob demanda de estruturas, equipamentos de sonorização e iluminação para eventos institucionais da Câmara Municipal de Sumé, conforme termo de referência. O servidor John Bryan da Silva Araújo, matrícula nº 0000079, é designado como Fiscal Titular, e a servidora Gabriela Tamara Costa Maciel, matrícula nº 0000081, como Fiscal Suplente, com atribuições de acompanhamento, fiscalização, anotação de ocorrências, determinação de regularizações e atesto de notas fiscais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 04 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251204090834&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 12:53